



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 085/GR/UFFS/2011**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Art. 1º REMOVER, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora **ALICE NASCIMENTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1767470, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus Cerro Largo/RS para o Campus Chapecó/SC.

Chapecó-SC, 01 de março de 2011.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS